

Cara Comunidade Educativa,

Conforme decidido no Conselho de Ministros de dia 21 de janeiro, em virtude da evolução da pandemia, as escolas suspendem, a partir de amanhã, dia 22 de janeiro, até ao dia 5 de fevereiro, as atividades letivas e educativas, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário.

Vimos, assim, deixar as seguintes instruções e recomendações para este período:

1. Rede de Escolas de Acolhimento:

A rede de escolas de acolhimento retoma a sua atividade, da qual faz parte a EB1/JI D. Francisca de Aragão deste Agrupamento, estando aberta a escola para a receção e acompanhamento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhadores de serviços essenciais e servindo refeições a alunos beneficiários dos **escalões A e B** da ação social escolar, com o envolvimento da autarquia, a fim de garantir a disponibilização das refeições necessárias.

O serviço de refeições escolares terá início na próxima segunda-feira, 25 de janeiro, **em serviço de take-away**, decorrendo de inscrição prévia a reportar aos Diretores de Turma / Titulares de Turma, cujo contacto via correio eletrónico, para o efeito, já receberam ou irão receber.

Em caso de necessidade de acolhimento do seu educando na EB1/JI D. Francisca de Aragão, caso exerça funções/profissão que lhe possibilite este apoio/serviço, deverá requerê-lo ao Sr. Diretor do Agrupamento, seja através do Diretor de Turma/Titular de Turma, seja através de contacto via correio eletrónico para: eb23ddinis@gmail.com.

2. Proteção de Crianças e Jovens em Risco:

As escolas de acolhimento estão disponíveis para receber, presencialmente, as crianças e jovens em risco sinalizados pelas CPCJ.

3. Apoio aos alunos com medidas adicionais:

Sempre que necessário, são assegurados os apoios terapêuticos prestados nos estabelecimentos de educação especial, nas escolas e pelos Centros de Recursos para a Inclusão, bem como o acolhimento nas unidades integradas nos Centros de Apoio à Aprendizagem, para os alunos para quem foram mobilizadas medidas adicionais, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

4. Calendário Escolar:

Em função da evolução e duração da suspensão das atividades letivas e educativas, poderão vir a ser introduzidas alterações ao calendário escolar, para compensar e apoiar os alunos.

5. Regime não presencial:

Tendo as escolas, na preparação do ano letivo, previsto o funcionamento em regime não presencial, este está preparado para poder ser ativado.

A par dos recursos disponíveis em <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>, todos os conteúdos do #EstudoEmCasa estão disponíveis, tanto na RTP Memória como no RTP Play e na APP, com os materiais e planificações integrados na página da Direção-Geral da Educação. Relembramos que, este ano, têm vindo a ser produzidos blocos de conteúdos específicos para o 1.º ano do ensino básico, bem como para o ensino secundário (incluindo a componente sociocultural e técnica dos cursos de dupla certificação). No site <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>, encontram-se também os princípios orientadores para o desenvolvimento das atividades e o apoio aos alunos que são apoiados pelo #EstudoEmCasa.

Por último, dada a implementação desta medida tão gravosa e com enormes custos para a nossa sociedade, apela-se a toda a Comunidade que cumpra rigorosamente todas as medidas previstas de confinamento e mitigação desta doença, para que possamos retomar o mais brevemente possível a normalidade das nossas vidas.

O Diretor do Agrupamento,

Prof. Miguel Boléu